



Limite do Plano de Pormenor
 Limite administrativo de distrito e concelho

Entidade proprietária da cartografia: ASSMAGRA, Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granito e Ramos Afins
 Entidade produtora: Sicoor Sociedade de Levantamentos Topo-Cartográficos, Lda
 Data e número de processo de homologação e entidade responsável: Cartografia homologada pela Direção Geral do Território, Processo nº 256, aprovada pelo Despacho de 8 de Abril de 2014
 Sistema de georeferência: Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89, Elipsóide de referência: GRS80, Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
 Precisão posicional nominal: 1,33 m
 Escala horizontal: 1:20.000
 Escala vertical: 1:400
 Exatidão temática: melhor ou igual a 95%
 Limite Administrativo: CAOP 2018



ANO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO
1/1			
1/1			
1/1			

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS
 Plano de Intervenção em Espaço Rústico de Pé da Pedreira

Planta da Situação Existente
 Ordenamento do Território
 Versão Final do Plano
 Jorge Carreira (Arq. Pais.)
 Cristina Martins (Eng. Bur.)
 Sara Fernandes (Arq. Pais.)
 Ana Adelaide (Eng. Agrón.)
 Sandra Garcia (T. Aux. Proj.)

1/2000
 Fevereiro 2019
 2011/016
 11016POT41PL1-a
 OT- 04.1

biodesign